



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 238/CHEF-GAB/2024

Em, 05 novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias o servidor **ANTÔNIO RAILSON CAVALCANTE QUINTÃO** e dá outras providências.

**MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**R E S O L V E**

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em nome do servidor **ANTÔNIO RAILSON CAVALCANTE QUINTÃO**, função: **BORRACHEIRO**, para que o mesmo possa se deslocar ao Distrito de Surpresa, para a para Recuperação das estradas vicinais, no período de **05/11/2024 à 09/11/2024**.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 05/11/2024 às 13:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.gujaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.gujaramirim.ro.gov.br), informando o ID **537956** e o código verificador **0D9541D4**.

Referência: [Processo nº 1-2284/2024](#).

Docto ID: 537956 v1